



Resolução nº 06/2022 de 23 de junho de 2022 do C.M.S. São Sebastião da Amoreira- PR

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1607/19;

Resolve:

Art. 1.º - Aprovar o Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre referente ao ano de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 23 de junho de 2022.

Romilda de Fátima da Silva Ramalho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Gláucia Yuriko Kogio Takasumi
Secretária Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/São Sebastião da Amoreira nº 06/2022 de 23 de junho de 2022, nos termos do parágrafo 2º, art. 1º da Lei Federal n º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.